



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 03/2025.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, senhora Claudia Luiza Maziero, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolsas de rafia para acondicionamento dos resíduos recicláveis pela população do município de Catanduvas /PR**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 - Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2- Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, agricultura@catanduvas.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEN	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	7.000	UNID	<p>BOLSA CONFECCIONADA EM RÁFIA DE POLIPROPILENO, COM TECIDO TUBULAR LAMINADO E TRANÇADO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES DE 70X110 CM (LARGURA X ALTURA), MODELO SACOCHILA, EQUIPADA COM CORDÃO RESISTENTE PARA FECHAMENTO SEGURO E ABERTURA FACILITADA.</p> <p>COSTURA REFORÇADA COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E PERMITINDO REUTILIZAÇÃO. GRAMATURA MÍNIMA DE 70G/M², ADEQUADA PARA DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.</p> <p>IMPRESSÃO FLEXOGRÁFICA NA PARTE FRONTAL, EM ATÉ 4 CORES, COM TRATAMENTO CORONA PARA MELHOR ADERÊNCIA DA TINTA E MAIOR DURABILIDADE DA MARCAÇÃO.</p> <p>IMPRESSÃO, CLICHÊ, IMPOSTOS, ENTREGA E TODOS OS CUSTOS RELACIONADOS ESTÃO INCLUSOS NO VALOR FINAL DO PRODUTO.</p>		

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - A contratada deverá confeccionar o produto do presente objeto na cor **BRANCA**, personalizada, com impressão colorida (4x4) na parte frontal do tipo flexográfica de alta qualidade, e material novo. A impressão deve compreender toda a parte frontal da bolsa (70cmx110cm), conforme imagem ilustrativa em anexo.

4.2. A solicitação do produto do presente objeto, será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante, sendo emitido empenho com a quantidade necessária.

4.3. A contratada deverá realizar a entrega do quantitativo solicitado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão e envio da Autorização de Fornecimento pela Administração.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

4.4. Em hipótese alguma será aceito o produto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade e se necessário a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade.

4.5. A impressão, impostos, transporte e a descarga do produto no local indicado correrão por conta da Contratada, sem qualquer custo adicional a Contratante.

4.6. Exige-se informações técnicas sobre o tipo de polipropileno, gramatura, capacidade de carga e resultados de testes de resistência contra rupturas ou perfurações.

4.7. A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado por seu representante legal ou funcionário autorizado, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada, comprovando que a empresa está apta para o fornecimento dos bens em características pertinentes e quantidades compatíveis com o objeto da licitação.

5. Prazos

5.1 - O prazo o contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos na forma da Lei.

5.2 - O prazo para execução do serviço é 30 dias após a assinatura do contrato.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvras.pr.gov.br, agricultura@catanduvras.pr.gov.br ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas - PR, 13 de março de 2025.

CLAUDIA LUIZA MAZIERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS



Imagem meramente ilustrativa da arte na bolsa de rafia, sujeita a alterações.